



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.584/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 15 de setembro do presente ano é feriado municipal, em comemoração ao aniversário da cidade.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 14 de setembro de 2020.

Artigo 2.º – Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

Artigo 3.º – Caberá às autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 08 de setembro de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 08/09/2020 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
PREFEITO